



COMUNICADO nº 012/2023 – DCG/SEFA

Prezados responsáveis pelos Núcleos Fazendários Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado – DCG, unidade programática que representa a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, enquanto Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar nº 231¹, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), vem por meio do presente comunicar quanto ao cronograma de execução de procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais no Sistema Integrado de Finanças Públicas – Novo SIAF.

Com fulcro na Resolução SEFA nº 983, de 5 de outubro de 2023, que versa sobre os procedimentos de encerramento do exercício 2023, em atenção à implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ante a consolidação das contas públicas, tem-se por aprimorar os controles e organizar os procedimentos de contabilização afetos ao sistema Novo SIAF.

Destarte, resguardados os procedimentos aventados na Resolução SEFA nº 983, de 2023, a Diretoria de Contabilidade Geral – DCG comunica que restará disponível para contabilização no sistema Novo SIAF os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	
Data	Procedimento
29/12/2023	Estorno de Empenho pelo Usuário
29/12/2023	Estorno de "Em Liquidação" pelo Usuário
29/12/2023	Estorno de Liquidação pelo Usuário
31/12/2023	Estorno de Restos a Pagar
02/01/2024	Registro de Pagamento Escritural (PN)
04/01/2024	Registro de Receita - RDR

¹ Art. 23. Compete ao órgão central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado:
I - estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;

PROCEDIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
Data	Procedimento
04/01/2024	Registro de Haveres Financeiros
04/01/2024	Registro de Cauções e Garantias
04/01/2024	Registro de Rendimentos de Cauções
04/01/2024	Registro de Documentos com Financeiros
04/01/2024	Registros de Depósitos Restituíveis

REGISTRO CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E DE CONTROLE	
Data	Procedimento
08/01/2024	Registro de Bens Móveis
08/01/2024	Registro de Bens Imóveis
08/01/2024	Registro de Depreciação, Amortização e Exaustão
08/01/2024	Registro de Conciliação Contábil
08/01/2024	Outros Registros de Transações Patrimoniais
08/01/2024	Registros em contas da Classe de Controle

Importa mencionar que tal ação visa proporcionar, em tempo hábil, a verificação de integridade dos lançamentos e procedimentos contábeis, com vistas a promover a consolidação das contas públicas, e a transição, de forma inteira, de toda documentação contábil afetas aos procedimentos orçamentários e extraorçamentários, financeiros e patrimoniais.

A vista do até aqui exposto, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado destaca que permanece integralmente à disposição dos agentes públicos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues
Diretora de Contabilidade – SEFA/DCG
Contadora-Geral do Estado
CRC-PR 055.596/O-5



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 092/2023.

Documento: **COMU_012_2023_DCG_SEFA_Cronograma_Execucao_TpDoc.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 20/12/2023 09:40 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **715.921** por: **João Carlos de Melo** em: 19/12/2023 17:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

80ead2016857e742fa57828b12be830.